



## Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 45/2026-GP.

### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento firmado pela servidora pública municipal, **Sra. YANATHA RODRIGUES DE SOUSA MATOS**,

**CONSIDERANDO** o deferimento do pedido de **Licença Maternidade**, da servidora abaixo qualificada,

**CONSIDERANDO**, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com o Art. 88, da Lei Municipal nº 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA**, conceder à servidora pública municipal, **Sra. YANATHA RODRIGUES DE SOUSA MATOS**, portadora do R. G. nº 050183932013-4 SESP/MA e do CPF nº 616.161.773-06, exercente do Cargo de **Auxiliar de Classe**, com lotação na **Secretaria de Educação**, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, tendo em vista o que consta nos autos do **Processo nº 043/2026**.

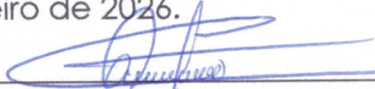
Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a **Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar à **servidora ora licenciada**, conhecimento deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, retroativos a 17 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, em 20 de janeiro de 2026.

  
ANTONIO COELHO RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL